



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/05/2017

ANO: VII N°: 1593 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EDITAL DE COBRANÇA 01/2017 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	2
ANEXO I	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/05/2017

ANO: VII N°: 1593 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE COBRANÇA 01/2017 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE COBRANÇA 01/2017 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Considerando o inciso II do artigo 145 da Constituição Federal;
Considerando o Decreto-Lei nº 195 de 24 de fevereiro de 1967;
Considerando o art. 5º, art. 81 e art. 82 do Código Tributário Nacional – CTN;
Considerando o artigo 7º, incisos I e VII, artigo 153, inciso III e § 3º, todos da lei Orgânica do Município de Céu Azul;
Considerando o artigo 127 e seguintes do Código Tributário Municipal – CTM e Lei Municipal nº 327/2003;
Considerando o disposto Plano Diretor do Município de Céu Azul;
Considerando a Lei Municipal nº 1.770/2016;

RESOLVE

EDITAR E PUBLICAR O PRESENTE EDITAL PARA FINS DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, QUE ESPECIFICA:

Art. 1º - DA DESCRIÇÃO E FINALIDADE DA OBRA: pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, base de brita graduada, meio-fio de concreto com sarjeta, revestimento com CBUQ, calçadas em paver, plantio de grama, sinalização horizontal e obras complementares, com extensão de **10.241,20m²** (dez mil duzentos e quarenta e um vírgula vinte metros quadrados)

Art. 2º - DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA BENEFICIADA: a área de influência compreende os seguintes logradouros públicos:

- Rua Niterói** (trecho compreendido entre a Rua Vereador Ricieri Catafesta e a Rua Duque de Caxias);
- Rua Irmã Carmelita M^a C. De Jesus** (trecho compreendido entre a Rua Bento Gonçalves e Rua Duque de Caxias);
- Rua Luiz Mazieiro** (trecho compreendido entre a Rua Niterói e Rua Irmã Carmelita M^a C. De Jesus);
- Rua Teresina** (trecho compreendido entre a Rua Irmã Carmelita M^a C. De Jesus e Avenida Nilo Umberto Deitos);
- Rua Goiânia** (trecho compreendido entre a Rua Arnaldo Busato e Rua Curitiba).

Art. 3º - DO MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA E PROJETOS: Os documentos compreendendo o memorial descritivo da obra e respectivos projetos se encontram junto ao Departamento Planejamento do Município.

Art. 4º - DO CUSTEIO TOTAL DA OBRA E FONTES DE RECURSOS: O custeio da obra é de R\$ 920.338,68 (novecentos e vinte mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), e valor do m² (metro quadrado) de R\$ 89,87 (oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), tendo como fontes de recursos R\$ 919.173,97 (novecentos e dezenove mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos) referente Termo de Convênio nº 05.00.2002.0074 – SFM - Paraná Cidade (Sam 42) e R\$ 1.164,71 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) Contra partida do Município.

Art. 5º - DO FATOR DE ABSORÇÃO: será absorvido pelo contribuinte na proporção dos parâmetros do Art. 5º da Lei 327/2006, que **acrescentado o inciso VI no Artigo 131 da Lei 271/01**, calculado sobre a valorização imobiliária e limitado ao valor do custo total.

Art. 6º - DA DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA E VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: A delimitação de cada parcela de custeio será determinada de forma individual por cada uma das áreas (imóveis) diferenciadas, conforme relação e identificação de cada imóvel e contribuinte beneficiário, de acordo com a valorização imobiliária, identificados pelas avaliações imobiliárias realizadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada através da Portaria Municipal nº 043/2013, que se encontram em anexo e a disposição junto ao Departamento de Engenharia do Município.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/05/2017

ANO: VII N°: 1593 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º - DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIOS E VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS: A relação nominal dos contribuintes beneficiários, valorização de cada imóvel e valor da contribuição de melhoria de forma individualizada, para a devida constatação e manifestação, se encontram em anexo do presente edital.

Art. 8º - DA FORMA DE PAGAMENTO: Os contribuintes beneficiários poderão efetuar o pagamento referente à Contribuição de Melhoria, da forma seguinte:

I - em até 72 (setenta e dois) meses, com valor mínimo da parcela de R\$ 60,00 (sessenta reais), podendo o contribuinte optar pelo período de carência de 01 (um) ano, conforme disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº327/2003;

II – para pagamento em parcela única, à vista, é concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o saldo devedor atualizado do débito tributário, conforme disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº327/2003.

Parágrafo Único: Os créditos vencidos da Fazenda Municipal a título de Contribuição de Melhoria sujeitar-se-ão à incidência de juros de mora calculados à taxa de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento), conforme disposto na Lei nº 271/2001 (Código Tributário Municipal) e Lei nº 271/2001.

Art. 9º - DA NOTIFICAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO E MELHORIA: Do lançamento da Contribuição e Melhoria, a Administração Municipal notificará o contribuinte beneficiário para manifestação a respeito da cobrança e quaisquer elementos do edital, ao qual poderá apresentar sua contestação no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação, cabendo-lhe o ônus da prova.

Parágrafo Primeiro: As impugnações oferecidas deverão ser apresentadas por meio de petição fundamentadas e devidamente identificadas, com descrição das provas requeridas, sob pena de preclusão neste sentido e endereçadas ao Chefe do Poder Executivo que, após manifestação através de parecer jurídico, deverá proferir decisão final em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo da petição da parte interessada:

Parágrafo Segundo: da decisão proferida será dado ciência a parte interessada, bem como será dado ciência aos setores envolvidos da Administração para, sendo o caso, providenciar as medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro: As impugnações somente versarão sobre:

- I - erro na localização e dimensões do imóvel (área de influência);
- II - cálculo dos índices atribuídos e/ou valorização do imóvel;
- III - valor da contribuição;
- IV - número de prestações.

Art. 10º - Delimitação da áreas direta e indiretamente beneficiadas e relação dos imóveis nela compreendidos conforme tabela no anexo I.

Art. 11º - Este edital ficará publicado pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento e manifestação dos contribuintes beneficiários.

Céu Azul, Estado do Paraná, 03 de maio de 2017.

Germano Bonamigo

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/05/2017

ANO: VII Nº: 1593 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Inscrição	PROPRIETÁRIO	Quad.	Lote	BAIRRO	RUA	Esq. 50%	Tes t.	Larg. da Rua	Area Tot. Bem.	Valor do m²	Lado da Rua	Valor Venal	Valor Ven. Avaliado	Valorização do imóvel após melhoria	Valor da contribuição de melhoria a pagar
120 830 116 0010	JUREMA L. MOTTA MARANHÃO	59	8-A	INDUSTRIAL	GOIANIA	SIM	8	4	32,00	89,87	ESQUERDO	49.280,00	R\$ 59.136,00	R\$ 9.856,00	R\$ 2.875,72
120 830 132 0010	EDEMAR BATISTA GURGEL	59	8-B	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	16	4	64,00	89,87	ESQUERDO	49.280,00	R\$ 59.136,00	R\$ 9.856,00	R\$ 5.751,44
120 830 144 0010	TIAGO BATISTEL	59	20	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	100.320,00	R\$ 120.384,00	R\$ 20.064,00	R\$ 4.313,58
120 830 156 0010	INDUTRIAL/ELCI DA SILVA	59	21	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	132.000,00	R\$ 158.400,00	R\$ 26.400,00	R\$ 4.313,58
120 830 168 0010	INDUSTRIAL/ GESSI TATSCH PIMENTA	59	22	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	100.320,00	R\$ 120.384,00	R\$ 20.064,00	R\$ 4.313,58
120 830 184 0010	MARCELO PETRY	59	16-B	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	16	4	64,00	89,87	ESQUERDO	49.280,00	R\$ 59.136,00	R\$ 9.856,00	R\$ 5.751,44
120 830 214 0010	JACÓ FERREIRA ROCHA	59	16-A	INDUSTRIAL	GOIANIA	SIM	8	4	32,00	89,87	ESQUERDO	49.280,00	R\$ 59.136,00	R\$ 9.856,00	R\$ 2.875,72

120 820 116 0010	TAINA CAROLINE ZORDAN	85	8-A	INDUSTRIAL	GOIANIA	SIM	8	4	32,00	89,87	ESQUERDO	49.280,00	R\$ 59.136,00	R\$ 9.856,00	R\$ 2.875,84
120 820 132 0010	TAINA CAROLINE ZORDAN	85	8-B	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	16	4	64,00	89,87	ESQUERDO	49.280,00	R\$ 59.136,00	R\$ 9.856,00	R\$ 5.751,44
120 820 144 0010	MARILISE CARVALHO FORQUIN DA CRUZ	85	20	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	100.320,00	R\$ 120.384,00	R\$ 20.064,00	R\$ 4.313,58
120 820 156 0010	ANDRÉ RICARDO BECKER	85	21	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	132.000,00	R\$ 158.400,00	R\$ 26.400,00	R\$ 4.313,58
120 820 168 0010	INDUSTRIAL / JOÃO MARIA FERNANDES	85	22	INDUSTRIAL	GOIANIA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	100.320,00	R\$ 120.384,00	R\$ 20.064,00	R\$ 4.313,58
120 820 214 0010	INDUSTRIAL/ VIDOMAR P.DOS SANTOS E JUCIANE WOLF	85	16	INDUSTRIAL	GOIANIA	SIM	16	4	64,00	89,87	ESQUERDO	98.560,00	R\$ 118.272,00	R\$ 19.712,00	R\$ 5.751,44

120 220 222 0010	CLEZIO NAZARIO DE SOUZA E TANIA PAULA ZANOLLA	121	08-A	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	15	4	60,00	89,87	DIREITO	53.055,00	R\$ 63.666,00	R\$ 10.611,00	R\$ 5.391,97
120 220 242 0010	GILMAR NOGUEIRA DA SILVA	121	08-C	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	45.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.594,65
120 220 175 0010	CARLA GIOVANA BAGGIO DOS SANTOS	121	08-B	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.717,00	R\$ 58.460,40	R\$ 9.743,40	R\$ 3.594,65
120 220 252 0010	GILLIARD MIGUEL DALMAS	121	8-D	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	45.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.594,65
120 220 262 0010	MARCIA MARIA GAIRIN MIRANDA	121	8-E	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	45.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.594,65
120 220 275 0010	MARCIA ROSA DE OLIVEIRA LEMES	121	08-F	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	45.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.594,65
120 220 292 0010	TAMARA CRISTINE ZORDAN	121	01-B	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	17,5	4	70,00	89,87	DIREITO	70.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 6.290,63
120 220 020 0010	MOACIR SANTO ZORDAN	121	01-A	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	17,5	4	70,00	89,87	DIREITO	70.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 6.290,63

120 230 020 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-A	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65
120 230 474 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-B	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65
120 230 464 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-C	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65
120 230 454 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-D	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65
120 230 444 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-E	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65
120 230 434 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-F	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/05/2017

ANO: VII Nº: 1593 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

120 230 424 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-G	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65
120 230 414 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-H	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65
120 230 404 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-I	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,80
120 230 394 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	109	1-A-1-J	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	48.750,00	R\$ 58.500,00	R\$ 9.750,00	R\$ 3.594,65

120 150 132 0010	IRENE LUIZA MOMBELLI	122	8	PARQUE VERDE	TEREZINA	SIM	16	4	64,00	89,87	ESQUERDO	89.600,00	R\$ 107.520,00	R\$ 17.920,00	R\$ 5.751,44
120 150 144 0010	IRACEMA PROENÇA MENDES/DARI XAVIER MENDES	122	20	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	91.200,00	R\$ 109.440,00	R\$ 18.240,00	R\$ 4.313,58
120 150 156 0010	INDUSTRIAL/ JORDELINA MARQUES DOS SANTOS	122	21	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	120.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4.313,58
120 150 168 0010	ALMERIS WILSON FACHIN	122	22	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	91.200,00	R\$ 109.440,00	R\$ 18.240,00	R\$ 4.313,58
120 150 214 0010	JOÃO DARCILIO VANIN	122	16-A	PARQUE VERDE	TEREZINA	SIM	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	53.200,00	R\$ 63.840,00	R\$ 10.640,00	R\$ 3.594,65
120 150 181 0010	MARCIO FERNANDES DA CRUZ	122	16-B	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	13	4	52,00	89,87	ESQUERDO	36.400,00	R\$ 43.680,00	R\$ 7.280,00	R\$ 4.673,04

120 140 117 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-D	PARQUE VERDE	TEREZINA	SIM	10	4	20,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 1.797,32
120 140 127 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-F	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 3.594,65
120 140 137 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-H	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 3.594,65
120 140 147 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-J	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 3.594,65
120 140 157 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-L	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 3.594,65
120 140 167 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-N	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 3.594,65
120 140 177 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-P	PARQUE VERDE	TEREZINA	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 3.594,65
120 140 207 0010	ARCIMOL ART. DE CIM. MAT. DE CONSTRUÇÃO	108	3-A-1-T	PARQUE VERDE	TEREZINA	SIM	10	4	20,00	89,87	ESQUERDO	43.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 1.797,32

110 030 330 0010	LUIZ FERNANDO GASPAR E OUTROS	136	6	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	SIM	15	4	60,00	89,87	DIREITO	114.375,00	R\$ 137.250,00	R\$ 22.875,00	R\$ 5.391,97
110 030 343 0010	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	136	16	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	NÃO	13	4	52,00	89,87	DIREITO	156.875,00	R\$ 188.250,00	R\$ 31.375,00	R\$ 4.673,04
110 030 356 0010	ALDAIR DA COSTA FREIRE	136	12	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	NÃO	13	4	52,00	89,87	DIREITO	162.500,00	R\$ 195.000,00	R\$ 32.500,00	R\$ 4.673,04
110 030 369 0010	SANDRA MARTINAZZO VOGT	136	11	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	NÃO	13	4	52,00	89,87	DIREITO	156.875,00	R\$ 188.250,00	R\$ 31.375,00	R\$ 4.673,04
110 030 384 0010	ANTONIO DE ALMEIDA GOES	136	01-B	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	NÃO	15,25	4	61,00	89,87	DIREITO	57.187,50	R\$ 68.625,00	R\$ 11.437,50	R\$ 5.481,84
110 030 015 0010	GEOVANIR SILUCIRA D'AVILA	136	01-A	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	SIM	8	4	32,00	89,87	DIREITO	57.187,50	R\$ 68.625,00	R\$ 11.437,50	R\$ 2.875,72

110 150 132 0010	LUIZ SANNA BACHIN E LUCILA SANNA BACHIN	135	8	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	SIM	16	4	64,00	89,87	ESQUERDO	112.000,00	R\$ 134.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 5.751,44
110 150 144 0010	LUIZ SANNA BACHIN E LUCILA SANNA BACHIN	135	20	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	114.000,00	R\$ 136.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 4.313,58
110 150 156 0010	SIDONIA SELL PIRES	135	21	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	150.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4.313,58
110 150 168 0010	MIRIAN CRIS ROMANI	135	22	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	NÃO	12	4	48,00	89,87	ESQUERDO	114.000,00	R\$ 136.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 4.313,58
110 150 214 0010	BRAZ MARIANO DA SILVA E OUTRO	135	16	SÃO LUCAS	LUIZ MAZIERO	SIM	16	4	64,00	89,87	ESQUERDO	112.000,00	R\$ 134.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 5.751,44

111 160 020 0010	VALDOMIRO DE OLIVEIRA LOPES	128-B	1	SÃO LUCAS	Ir C. M. C. DE JESUS	SIM	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 3.594,65
------------------	-----------------------------	-------	---	-----------	----------------------	-----	----	---	-------	-------	----------	------------	----------------	---------------	--------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/05/2017

ANO: VII N°: 1593 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

111 160 040 0010	INDUSTRIAL / VALDIR DE VARGAS	128-B	2	SÃO LUCAS	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,30
111 160 060 0010	GENTIL BARBOSA	128-B	3	SÃO LUCAS	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,30
111 160 135 0010	MITRA DIOCESANA DE FÓZ DO IGUAÇU	128-B	5	SÃO LUCAS	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,30

110 480 014 0010	INDUSTRIAL / EDILMA ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	128-A	01-A	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	SIM	7	4	28,00	89,87	ESQUERDO	40.600,00	R\$ 48.720,00	R\$ 8.120,00	R\$ 2.516,25
110 480 027 0010	JOAQUIM GONÇALVES TEIXEIRA	128-A	2	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	13	4	52,00	89,87	ESQUERDO	75.400,00	R\$ 90.480,00	R\$ 15.080,00	R\$ 4.673,04
110 480 040 0010	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	128-A	15	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	13	4	52,00	89,87	ESQUERDO	75.400,00	R\$ 90.480,00	R\$ 15.080,00	R\$ 4.673,04
110 480 060 0010	PAULO ROBERTO CORREA	128-A	3	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,30
110 480 070 0010	DONIZETE DA SILVA MARAVILHA	128-A	04-A	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	70.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.594,65
110 480 080 0010	SEBASTIÃO COELHO DA SILVA	128-A	04-B	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	70.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.594,65

110 540 065 0010	INDUSTRIAL / VALDENI MARTINS DA SILVA	130	1	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	15	4	60,00	89,87	ESQUERDO	131.250,00	R\$ 157.500,00	R\$ 26.250,00	R\$ 5.391,97
110 540 080 0010	INDUSTRIAL / LAFAIETE A. DE LEMOS	130	8	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	15	4	60,00	89,87	ESQUERDO	131.250,00	R\$ 157.500,00	R\$ 26.250,00	R\$ 5.391,97
110 540 095 0010	MARIA ODIVA KREIN	130	2	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	15	4	60,00	89,87	ESQUERDO	131.250,00	R\$ 157.500,00	R\$ 26.250,00	R\$ 5.391,97
110 540 110 0010	IRONI GEDOZ	130	3	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	15	4	60,00	89,87	ESQUERDO	131.250,00	R\$ 157.500,00	R\$ 26.250,00	R\$ 5.391,97
110 540 120 0010	FRANCISCO KREIN	130	4	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	87.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 3.594,65
110 540 130 0010	FRANCISCO KREIN	130	PT-4	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	87.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 3.594,65
110 540 167 0010	JOÃO MOREIRA DE SOUZA	130	5-A	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	SIM	10	4	40,00	89,87	ESQUERDO	87.500,00	R\$ 105.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 3.594,65

110 530 400 0010	MARIO JUEZ CAVALLARI	165	0	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	10	4	400,00	89,87	DIREITO	2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 35.946,48
------------------	----------------------	-----	---	---------------	---------	-----	----	---	--------	-------	---------	--------------	------------------	----------------	---------------

110 490 020 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	1	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 040 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	2	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 060 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	3	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 080 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	4	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 135 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	5	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	ESQUERDO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 220 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	10	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 240 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	9	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 260 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	8	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 280 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	7	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60
110 490 335 0010	LEONIDAS LEITE DE GODOI (ESPÓLIO)	131	6	SÃO CRISTÓVÃO	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,60

110 380 085 0010	JULIANO MOREIRA CONÇALVES	132	1-A-10	SÃO LUCAS	NITERÓI	SIM	7,5	4	30,00	89,87	ESQUERDO	39.150,00	R\$ 46.980,00	R\$ 7.830,00	R\$ 2.695,99
110 380 355 0010	MUNICÍPIO/ WALDOMIRA WAISS DOS SANTOS RIZZI	132	1-A-9	SÃO LUCAS	NITERÓI	NÃO	15	4	60,00	89,87	ESQUERDO	39.150,00	R\$ 46.980,00	R\$ 7.830,00	R\$ 5.391,97
110 380 455 0010	MUNICÍPIO/ MARCIANO VERZA	132	1-A-3	SÃO LUCAS	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	15	4	60,00	89,87	DIREITO	48.600,00	R\$ 58.320,00	R\$ 9.720,00	R\$ 5.391,97



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 10/05/2017

ANO: VII N°: 1593 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

110 380 467 0010	MUNICÍPIO/ ROMANA PAULINA ASSUNÇÃO	132	1-A-2	SÃO LUCAS	Ir C. M. C. DE JESUS	NÃO	12	4	48,00	89,87	DIREITO	38.880,00	R\$ 46.656,00	R\$ 7.776,00	R\$ 4.313,58
110 370 220 0010	FLÁVIO ROBERTO MEOTTI	163	10-C- 1	SÃO LUCAS	NITERÓI	SIM	10	4	40,00	89,87	DIREITO	40.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 3.594,65
110 370 240 0010	EUGEN DREYER	163	9	SÃO LUCAS	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,30
110 500 220 0010	IRACI EFER DUNRATH	164	10	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	140.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 7.189,30
110 500 230 0010	ADÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA	164	9-B	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	70.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.594,65
110 500 240 0010	GILBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	164	09-A	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	70.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.594,65
110 500 270 0010	ROSANE BOMM MILLNITZ	164	7-C	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	14	4	56,00	89,87	DIREITO	96.000,00	R\$ 115.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 5.032,51
110 500 280 0010	ROSANE BOMM MILLNITZ	164	7-B	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	10	4	40,00	89,87	DIREITO	70.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 3.594,65
110 500 256 0010	ERENITA ZENE	164	7-A-2	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	16	4	64,00	89,87	DIREITO	112.000,00	R\$ 134.400,00	R\$ 22.400,00	R\$ 5.751,44
110 500 315 0010	LEONIR BUCHELT	164	6-A	SÃO CRISTÓVÃO	NITERÓI	NÃO	20	4	80,00	89,87	DIREITO	60.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7.189,30

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)